

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Recentemente, uma delegação do PCP visitou o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, tendo reunido com a sua Direção.

O NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, fundado em 1991, é uma Associação Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivo contribuir para “a melhoria da qualidade de vida e para a plena inclusão na sociedade da pessoa com deficiência, incapacidade, handicap ou atraso de desenvolvimento na infância, bem como, de indivíduos e famílias em situação de fragilidade social e/ou económica, valorizando as suas potencialidade e promovendo as suas competências”. Localizado no concelho de Lagos, a sua zona de intervenção abrange também os concelhos de Aljezur e Vila do Bispo.

A NECI dispõe atualmente de várias valências, designadamente, Intervenção Precoce na Infância, Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial.

A Intervenção Precoce na Infância destina-se a crianças dos 0 aos 6 anos com alterações nas funções ou estruturas do corpo que condicionam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento. Em 2014, esta valência teve 124 utentes. Contudo, o protocolo com a Segurança Social apenas abrange 80 utentes. Os pedidos feitos à Segurança Social para alargamento do protocolo a mais crianças foram recusados.

O Centro de Atividades Ocupacionais, dirigido a jovens (com idade igual ou superior a 16 anos) e adultos com deficiência grave, tem atualmente 30 utentes ao abrigo de um protocolo com a Segurança Social. O NECI pretende duplicar a capacidade desta valência para dar resposta à sua extensa lista de espera, necessitando, para o efeito, de alterar o protocolo com a Segurança Social.

Por fim, o Lar Residencial, inaugurado recentemente, destina-se a alojar jovens e adultos com qualquer tipo ou grau de deficiência, com idade igual ou superior a 16 anos, impedidos

temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar. Tem capacidade para 24 utentes, mas está a funcionar abaixo da sua capacidade visto que o protocolo com a Segurança Social apenas abrange 22 utentes.

Pelo exposto, com base nos termos regimentais, legais e constitucionais aplicáveis, venho por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que motivo não foi aceite o pedido, formulado pela Direção do NECI, de alteração do protocolo com a Segurança Social para que a Intervenção Precoce na Infância pudesse abranger mais utentes, utilizando plenamente a capacidade instalada?
2. Está o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social disponível para alterar o protocolo entre o NECI e a Segurança Social, relativa ao Centro de Atividades Ocupacionais, assim que o NECI duplicar a sua capacidade nesta valência?
3. Tendo o Lar Residencial capacidade para 24 utentes, por que motivo o protocolo com a Segurança Social apenas abrange 22 utentes? Irá a Segurança Social alterar o protocolo com o NECI, permitindo que esta associação receba mais 2 cidadãos com deficiência no seu Lar Residencial?
4. Considera o Governo aceitável que cidadãos com deficiência ou com necessidades especiais tenham de aguardar longos períodos em lista de espera para receberem apoio especializado em instituições vocacionadas para o efeito, quando existe capacidade subaproveitada nessas mesmas instituições?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)